



CJF altera resolução que regulamenta destino dos processos físicos com recursos excepcionais digitalizados

O colegiado do Conselho da Justiça Federal (CJF) acatou pedido da Procuradoria Geral da República (PGR) para alterar a Resolução CJF 237/13, que regulamenta o trâmite e o destino dos processos físicos que são digitalizados para serem encaminhados aos tribunais superiores. A decisão ocorreu durante a última sessão ordinária do CJF, realizada no dia 29 de setembro.

A ideia é que o sobrestamento dos autos físicos e a vedação da tramitação sejam aplicados somente a processos e procedimentos, cíveis ou criminais, nos quais os acórdãos proferidos pelos tribunais regionais federais, impugnados por recursos excepcionais digitalizados, não possam ser imediatamente cumpridos, qualquer que seja o motivo.

De acordo com o relator do processo, ministro Humberto Martins, “a determinação de sobrestamento dos autos físicos no juízo de origem, acompanhada da vedação a sua tramitação, contrasta com a regra que atribui aos recursos excepcionais apenas efeito devolutivo. E essa violação ocorre não só quando o TRF, dando provimento a recurso em sentido estrito, recebe denúncia rejeitada na primeira instância mas também quanto a qualquer processo, cível ou criminal, que deva prosseguir em razão da ausência de efeito suspensivo do recurso especial ou extraordinário nele interposto”.

Fonte: CJF



Via Legal destaca os embates judiciais sobre a Guerrilha do Araguaia

Na edição desta semana do programa Via Legal, a equipe de TV do TRF1 vai tratar sobre um episódio delicado da história brasileira, a Guerrilha do Araguaia. Na luta contra o regime, 60 guerrilheiros acabaram mortos pelo Exército. Após 40 anos, parentes das vítimas ainda esperam uma resposta sobre o fato. Embora a Justiça Federal já tenha colaborado com o avanço do caso, ao decretar quebra no sigilo de informações oficiais e determinar que o governo fosse responsável por identificar e devolver os restos mortais aos familiares, a demora ainda é grande.

Confira os horários de exibição do programa:

- TV Justiça: 8 de outubro, às 22h; 10 de outubro, às 12h30; 13 de outubro, às 21h30;
- TV Cultura: 12 de outubro, às 6h30;
- TV Brasil: 12 de outubro, às 6h.

Conciliar bom pra todos, melhor pra você

Judiciário dá início à campanha da 9.ª Semana Nacional de Conciliação

Com o slogan “Bom para Todos, Melhor para Você”, já está em andamento a campanha da Semana Nacional da Conciliação de 2014, que ocorrerá de 24 a 28 de novembro. As peças desenvolvidas para internet, redes sociais, jornais e revistas já estão disponíveis para download no portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A identidade visual da campanha deste ano pretende reforçar o conceito de que a conciliação é um acordo justo. Isso porque, no trâmite convencional das ações judiciais, uma das partes sempre sai “ganhando”, enquanto a outra sai desfavorecida. Já por meio da conciliação, não existem “vencidos”, pois o resultado final visa beneficiar ambas as partes.

A campanha vai até 23 de novembro, véspera do início da mobilização. Além das peças, foram desenvolvidos leiautes para cartaz, *banner*, adesivo e camiseta. No caso do mote desenvolvido para a camisa, o slogan criado foi “Quem Concilia Quer Paz, Respeito e Justiça”.

Quando conciliar – Vários tipos de conflitos podem ser resolvidos por meio da conciliação, entre eles pensão alimentícia, divórcio, desapropriação, inventário, partilha, guarda de menores, acidentes de trânsito, dívidas em bancos e financeiras e problemas de condomínio. No entanto, não se usa o método nos casos envolvendo crimes contra a vida (homicídios, por exemplo) nem nas situações previstas na Lei Maria da Penha (denúncia de agressões entre marido e mulher).

Todos os acordos obtidos por meio da conciliação têm validade jurídica. Isso significa que, caso uma das partes não cumpra o acordado, a ação pode ser levada novamente à Justiça.

A conciliação é regida pela Resolução CNJ n.º 125, que instituiu a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses no âmbito do Poder Judiciário. A resolução propõe novo ideal de Justiça, elegendo os meios alternativos e consensuais de solução para tratamento de conflitos como medida fundamental para reduzir o estoque de processos no País, um dos maiores desafios do Judiciário brasileiro.

De acordo com o Relatório Justiça em Números 2014, o número de processos em trâmite na Justiça chegou a 95 milhões em 2013. Desses, aproximadamente 67 milhões eram processos de anos anteriores.

Fonte: CNJ

Tribunal Regional Federal da Primeira Região
Assessoria de Comunicação Social
ascom.trf1@trf1.jus.br
(61) 3314-5379